



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

## EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEMED  
EDITAL Nº 04/2023

### EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGO PARA COMPOR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB,

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA, nomeada pela Portaria Municipal nº 286/2022, composta por **ANTÔNIO ANDRADE LEAL JÚNIOR**, CPF nº 030.776.054-57; **MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA**, CPF nº 095.587.694-01; **OTACÍLIO ANTÔNIO DA SILVA**, CPF nº 027.571.124-22; **JARDEL PEREIRA DA TRINDADE**, CPF nº 116.090.464-20; **JOELMA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 030.948.454-52; sob a presidência do primeiro e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de maio de 2002, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, Art.1º, I da Lei Municipal nº 325/2001, e em especial a Lei Municipal nº 834/2021, em seu art. 6º e demais disposições legais pertinentes a matéria, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar processo seletivo simplificado para contratação emergencial e temporária de **FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL**, visando atender as necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com base no art. 3º, Inciso II e VII, da Lei Nº 834/2021, de 22 de março de 2021.

O presente reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes na Lei nº 834/2021, de 22 de março de 2021.

#### I. DO CARGO, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

- 1.1. O **Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária**, de que trata o presente Edital, tem por finalidade de preencher as vagas nas funções abaixo discriminadas e cadastro de reserva de profissionais de Nível Superior, com vistas a contratação Emergencial e Temporária por tempo determinado, com validade de 06 (seis) meses.

CARGO	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VAGAS
FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior em Fonoaudiologia	30 horas semanais	R\$ 2.500,00	01



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

## II. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições do **Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária**, edital nº 04/2023, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições para o cadastro a que se refere o presente **Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária** serão realizadas unicamente de forma **ELETRÔNICA**, através do e-mail institucional da **Secretaria Municipal de Dona Inês** ([educacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:educacao@pmdonaines.pb.gov.br)), no dia 28 de abril à 01 de maio de 2023.
- 2.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento dos dados de inscrição, bem como da veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar correções posteriores a inscrição.
- 2.4. Caso o candidato se ache impossibilitado de comparecer ao local de inscrição nas datas previstas, o mesmo poderá fazê-lo através de seu representante legal através de procuração pública, registrada em cartório.
- 2.5. Os candidatos que obtiverem homologadas suas inscrições serão submetidos a **PROVA DISCURSIVA (ENTREVISTA)** de caráter classificatório e eliminatório; e, **ANÁLISE CURRICULAR** de caráter classificatório.
- 2.6. Todos os **documentos exigidos** para inscrição deverão ser enviados, obrigatoriamente, em **PDF** para o e-mail da **Secretaria de Educação e Desporto** ([educacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:educacao@pmdonaines.pb.gov.br)), onde serão posteriormente conferidos e analisados pela **Comissão de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária**.
- 2.7.1. Na hipótese de não apresentação de qualquer documentação exigida no edital, para fins de atendimento à convocação e formalização do contrato, o candidato será sumariamente eliminado desse **Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária**.
- 2.8. Os e-mails serão abertos pela Comissão Organizadora, após encerrado o período de apresentação dos documentos exigidos a etapa de conferência/análise de documentação será realizada pela **Comissão de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária**, sendo de caráter eliminatório.
- 2.9. O comprovante de entrega de documentação exigida no edital, será disponibilizado ao candidato, após documentação ser enviada ao e-mail citado no item 2.6.
  - 2.9.1. São requisitos para a inscrição:
    - 2.9.1.1. Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
    - 2.9.1.2. Possuir os requisitos exigidos para cada cargo, dentre os descritos neste edital, e na legislação municipal em vigor;
    - 2.9.1.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas;
    - 2.9.1.4. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos e remuneração previstos no inciso XVI, § 10, do art. 37 da CRFB/1988;
    - 2.9.1.5. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 de CRFB/88, além de encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

- 2.9.1.6. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de Processo Administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2.9.1.7. O candidato deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação com a documentação supramencionada abaixo:
- 2.9.1.7.1. Cédula de Identidade;
- 2.9.1.7.2. Título de Eleitor;
- 2.9.1.7.3. CPF;
- 2.9.1.7.4. Comprovante de Residência atualizado;
- 2.9.1.7.5. Comprovação de escolaridade descrita na ficha de inscrição;
- 2.9.1.7.6. **CURRÍCULO** e documentação que o comprove titulação;
- 2.9.1.7.7. No caso do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar.
- 2.9.2. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento de quaisquer dos requisitos fixados pelo edital.

### III. DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A remuneração do cargo está descrita na tabela do item 1 desse edital.
- 3.2. O **Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária** será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB.
- 3.3. As atividades inerentes ao cargo serão determinadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para exercício funcional.

### IV. DAS PROVAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

#### 4.1. DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA DISCURSIVA (ENTREVISTA)

- 4.1.1. **PROVA DISCURSIVA (ENTREVISTA)** será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, situada à Rua Pedro Ferreira de Araújo, 94, Bairro Nova Conquista, Dona Inês-PB, no dia **05 de maio de 2023**, nos horários das 08:00 às 11:00 horas, podendo haver alteração de tempo (ampliação) também para o turno vespertino, conforme o número de inscritos por cargo, a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Dona Inês.
- 4.1.2. A **PROVA DISCURSIVA (ENTREVISTA)**, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de até 10 minutos e consistirá em uma série de perguntas, por parte do entrevistador, valerá trinta e seis (36) pontos e versará sobre temas relacionados aos cargos descritos nos critérios para avaliação da entrevista:

Critérios para avaliação da entrevista		
Habilidades/atitudes	Pontuação máxima	Pontuação mínima
Comunicação oral	3,0	2,0
Produtividade	3,0	2,0



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

Organização	4,0	2,0
Relacionamento interpessoal	5,0	3,0
Liderança	5,0	3,0
Proatividade	4,0	2,0
Administração de conflitos	6,0	3,0
Raciocínio lógico e analítico	6,0	3,0
<b>Total</b>	<b>36,0</b>	<b>20,0</b>

4.1.3. Será aprovado na Entrevista o candidato que obtiver nota mínima de 20 pontos, conforme a tabela.

4.1.4. As datas e os horários da Prova poderão ser alterados, a depender do número de inscritos ou mesmo por necessidade da Comissão de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária. Havendo alterações nas datas previstas serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Dona Inês, novas datas para realização das provas.

4.1.5. A relação dos candidatos com local e horário de realização das Provas será divulgado conforme Cronograma Geral (Anexo IV).

4.1.6. O Candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova discursiva (entrevista) munido de documentação original com foto: **RG, CTPS, CNH, PASSAPORTE**, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação;

4.1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local da realização das provas, inclusive estando atento quanto a possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

O resultado da primeira etapa será divulgado no site oficial da Prefeitura municipal de Dona Inês, a partir das 20:00 horas do dia 08 de abril de 2023 (horário oficial de Brasília/DF).

4.1.8. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da segunda etapa disporá das 07h00 às 12h00 do dia 09 de abril de 2023 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, por meio do e-mail: [educacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:educacao@pmdonaines.pb.gov.br), utilizando a ficha de recurso anexo II, deste edital.

4.1.9. Após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado da segunda etapa, será divulgado no dia 09 de abril de 2023, a partir das 20:00 a lista definitiva dos candidatos aptos à análise curricular

### 4.2. DA SEGUNDA ETAPA: ANALISE CURRICULAR

4.2.1. Serão classificados para a análise curricular os candidatos que obtiverem no mínimo 20 pontos na primeira etapa (PROVA DISCURSIVA – ENTREVISTA);



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

- 4.2.2. Na contagem da experiência profissional serão considerado exercício profissional em órgãos públicos e em empresas privadas, nos últimos 05 (cinco) anos;
- 4.2.3. A comprovação de experiência profissional:
- I. **No setor público:**
    - a) Documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração.
  - II. **No setor privado:**
    - a) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da identificação com foto e dados pessoais, e registros dos contratos de trabalho autenticados em Cartório). Em caso de contrato de trabalho em vigor, apresentar cópia autenticada da Carteira de Trabalho sem data de saída;
    - b) Cópias dos atos constitutivos da empresa, identificando o candidato como proprietário ou sócio da empresa privada (autenticados em cartório)
  - III. **Autônomo ou Profissional Liberal:**
    - a) Cópia devidamente autenticada em cartório de contratos de prestação de serviços firmados e prestados;
    - b) Cópia devidamente autenticada em cartório das notas fiscais dos contratos de serviços apresentados.
- 4.2.4. Não será computado como experiência profissional estágio ou trabalho voluntário.
- 4.2.5. Independente do tempo de serviço comprovado como experiência profissional, o candidato obterá a pontuação máxima de dois (2,0) pontos.
- 4.2.6. Sob hipótese alguma serão aceitas comprovação de experiência profissional fora dos padrões acima especificados.
- 4.2.7. Serão computados cursos que tenham relação às atribuições do cargo pleiteado com certificação expedida até o último dia da entrega dos títulos.
- 4.2.8. Não serão atribuídos pontos aos cursos que não estejam relacionados com o cargo pleiteado.
- 4.2.9. Não serão computados pontos dos itens exigidos como pré-requisitos.
- 4.2.10. Na contagem geral de pontos dos títulos, que comprovem a qualificação profissional, não serão computados os pontos que ultrapassem o limite estabelecido, conforme critério de avaliação do **ANEXO VI**, deste EDITAL.
- 4.2.11. Na contagem de pontos para qualificação profissional será aceito a cópia autenticada em cartório, para fins de pontuação.
- 4.2.12. Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.
- 4.2.13. Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/declaração/certidão serão atribuídos a pontuação **ZERO**.
- 4.2.14. Havendo empate na totalização dos pontos, serão aplicados, na ordem a seguir, os critérios abaixo relacionados:



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

- a) idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) maior titulação;
- c) maior tempo de experiência.

4.2.15. O resultado provisório e o oficial serão divulgados na página da internet da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, conforme cronograma do **ANEXO IV**.

### V. DOS RECURSOS

- 1.1. Os prazos recursais estão dispostos no ANEXO IV deste edital.
- 1.2. O pedido de recurso formulado fora do prazo será de pronto indeferido.
- 1.3. Os recursos serão analisados pela Comissão, sendo irrecurável na instância administrativa.
- 1.4. O julgamento da Comissão será pela maioria dos votos.
- 1.5. Os recursos serão interpostos à Comissão unicamente através do endereço eletrônico: [educacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:educacao@pmdonaines.pb.gov.br).

### VI. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a nota mínima estabelecida no anexo VI deste edital.
- 6.2. Após o cálculo da nota final no processo seletivo e a aplicação dos critérios de desempate os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo.
- 6.3. Havendo empate na totalização dos pontos, serão aplicados, na ordem a seguir, os critérios abaixo relacionados:
  - a) idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
  - b) maior titulação;
  - c) maior tempo de experiência.

### VII. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:

- 7.1. A designação em caráter temporário de que trata esse edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo por excepcional interesse público, com base na Lei nº 834/2021, de 22 de março de 2021.
- 7.2. A convocação dos classificados no **Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária** será realizada através do Diário oficial do Município de Dona Inês/PB, de acordo com o número de vagas, após a homologação oficial, no lapso temporal máximo de 90 (noventa) dias, ou em casos excepcionais, conforme preconiza o art. 4º, nos incisos II, III, IV e VI.
- 7.3. A chamada do candidato será feita obedecendo a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas existentes por ocasião da escolha das vagas, de acordo com a necessidade, com fulcro no art. 3º da Lei nº 834/2021, de 22 de março de 2021, que regulamenta a contratação por excepcional interesse público.
- 7.4. Caberá a **Comissão do Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária**, nomeada por decreto do Executivo Municipal, a responsabilidade pela coordenação da seleção



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

dos candidatos ao cargo e vaga ofertada, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

7.5. Caso o titular da vaga não se apresente dentro do prazo estabelecido no ato da convocação, este se tornará sem efeito e o mesmo estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** deste **Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária**.

7.6. No ato de convocação o candidato deverá apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópias simples apresentadas junto com a original dos seguintes documentos:

7.6.1. Cédula de Identidade;

7.6.2. Título de Eleitor;

7.6.3. CPF;

7.6.4. Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso);

7.6.5. Comprovante de residência, atualizado;

7.6.6. Comprovante da escolaridade exigida através de Certidão/Declaração/Diploma;

7.6.7. Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

7.6.8. Atestado de aptidão física e mental sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato;

7.6.9. Declaração de não ter acumulação de cargos públicos conforme modelo do **ANEXO III**;

7.6.10. No caso do candidato ser do sexo masculino, comprovar, através de documento (Reservista) estar em dia com o serviço militar;

7.6.11. Apresentar certidão de quitação eleitoral;

7.6.12. Apresentar certidão de antecedentes criminais;

7.7. A vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, não excedendo ao prazo final de 06 (seis) meses, conforme avaliação de conveniência e oportunidade da administração pública, estando previsto na Lei municipal nº 834/2021, podendo a critério da administração pública ser prorrogado por igual período;

7.7.1. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, unilateralmente, nos seguintes casos, sem direito a indenizações:

I. Quando o contratado se mostrar inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos atributos exigidos para o cargo, bem como não obter desempenho satisfatório na função a ser exercida ou vier a responder a Processo Administrativo que gerar qualquer tipo de punição;

II. Por perda de conveniência ou oportunidade;

III. Por perda de interesse na contratação;



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

- IV. Caso o município atinja o limite prudencial a que alude o art. 22. Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, ou nos casos previstos no art. 9º da Lei nº 834/2021, de 22 de março de 2021

### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 8.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á mediante o preenchimento de ficha própria (ANEXO I), a disposição no local da inscrição, na qual deverão ser anexados cópia dos documentos exigidos neste edital.
- 8.2. Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição.
- 8.3. O candidato que apresentar declaração ou outro documento falso terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrentes.
- 8.4. As listas classificatórias serão divulgadas através do site da Prefeitura Municipal de Dona Inês, na Página da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, cabendo ao candidato observar o cronograma de divulgação.
- 8.5. O candidato terá até o dia subsequente a divulgação do resultado, a contar da data de divulgação das listagens, para entrar com pedido de reconsideração da classificação, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Educação e Desporto, através do e-mail da instituição: educacao@donaines.pb.gov.br, das 7:00 horas até 12:00 horas, por requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.
- 8.6. O candidato selecionado deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, para os procedimentos contratuais, quando este for convocado para tomar posse do cargo ao qual concorreu. Caso o candidato não compareça ao local, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.
- 8.7. A sequência para chamada da escolha seguirá a ordem de classificação e da continuidade pela última convocação até o final da lista para os não habilitados caso houver necessidade e recomeça novamente a lista após esgotadas as convocações. Se não houver interessados ao final das convocações o Município deverá assegurar conforme disposições legais a atendimento e continuidade dos serviços da Educação.
- 8.8. A seleção de que trata este Edital será para o ano em vigência, 2023.
- 8.9. O vencimento a ser pago aos contratados temporariamente é o previsto na Lei do piso salarial profissional nacional para Fonoaudiólogo – CARGA HORARIA 30 HORAS – VENCIMENTO BASE R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
- 8.10. A rescisão do contrato temporário poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do contratado desde que devidamente justificado, ou pelo Município, no atendimento do interesse público, ou pelo termo final ou ainda por motivo de concurso público.
- 8.11. O regime de trabalho semanal do **FONOAUDIÓLOGO** admitido em caráter temporário de excepcional interesse público, será 30 horas semanais.
- 8.12. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestados por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua integra.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

- 8.13. Será fornecido protocolo depois de efetuada a inscrição.
- 8.14. As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.15. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.
- 8.16. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.
- 8.17. Não serão aceitas inscrições via fax, Sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.
- 8.18. Para as vagas que ocorrerem durante o exercício de 2023, será notificado o interessado conforme a ordem de classificação, devendo o candidato manifestar de imediato o aceite ou não, considerando a urgência na garantia da continuidade do atendimento da educação.
- 8.19. As despesas com alimentação e transporte serão por conta do(a) candidato(a).
- 8.20. Em relação ao cadastro de reserva, este constitui somente uma expectativa de direito do(a) candidato(a) selecionado(a), não estando o município obrigado a contratá-lo(a).
- 8.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo e pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
- 8.22. Fica a Comissão Organizadora, nomeada pelo Prefeito, encarregada de examinar as proposições técnicas e realizar o **Processo de Seleção para Contratação Emergencial e Temporária de Fonoaudiólogo**.
- 8.23. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Dona Inês, PB - 26 de abril de 2023.

  
**ANDRADE LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Especial

  
**MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA**  
Membro da Comissão Especial

  
**OTACÍLIO ANTÔNIO DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial

  
**JARDEL PEREIRA DA TRINDADE**  
Membro da Comissão Especial

  
**JOELMA FERREIRA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Especial



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGO DA SEMED – 2023

<b>Concorrência</b>			
Cargo a concorrer:			
<b>Fonoaudiólogo</b>			

<b>Dados Pessoais</b>			
Nome:			Nº Inscrição:
CPF:	RG:	Reservista:	CNH (Nº e categoria):
Email:	Telefone com DDD:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço completo (Rua/Av., número da residência, bairro, cidade, estado):			

<b>Dados Escolares e Profissionais</b>	
Escolaridade:	
<input type="checkbox"/> Ens. Superior <input type="checkbox"/> Pós-Graduação. Especificar: _____	
Instituição que cursou:	
Experiência profissional no cargo a concorrer?	
<input type="checkbox"/> Sim. Tempo: _____ <input type="checkbox"/> Não	

<b>Tabela de Titulação</b>			
Ensino Fundamental:	Ensino Médio:	Ensino Superior:	Especialização:
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mestrado:	Doutorado:	Experiência profissional:	Curso de aperfeiçoamento. na área de atuação (mín. 40h):
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Especificar titulação:			

<b>Atendimento Especial</b>	
1. Preciso de atendimento	
2. <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.	
Qual? _____	

<b>Observações</b>	
1. Não preencher o espaço <b><u>Nº DE INSCRIÇÃO.</u></b>	
2. Os documentos, pessoais e profissionais, necessários para a inscrição, deverão ser enviados para o e-mail da Secretaria de Educação em formato PDF, juntamente com este formulário preenchido e assinado.	



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

Assinatura do concorrente

## ANEXO II

MODELO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGO DA SEMED – 2023

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no Processo de Seleção e Contratação Emergencial e Temporária da PMDI – Edital nº 04/2023, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, venho requerer \_\_\_\_\_

Argumentando para tanto o que segue:

Fundamentação e argumentação lógica

Termos em que pede deferimento

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

Assinatura do Candidato

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO, com base no que dispõe os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal que, presentemente não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Cargo ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro ter das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, para o exercício da função para a qual fui contratado (a).

Dona Inês, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

## ANEXO IV CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
Publicação do Edital	• 26/04/2023		Site da PMDI
Inscrição	• 28/04/2023 à 01/05/2023	• 08:00h do dia 28/04 à 23:59h do dia 01/05/2023	Sede da SEMED
Homologação da inscrição	• 02/05/2023	• A partir das 20h.	Site da PMDI
Recurso da homologação	• 03/05/2023	• 7h00 às 12h00	Email da SEMED
Resultado do recurso da homologação	• 03/05/2023	• A partir das 20h.	Site da PMDI
Publicação dos candidatos para realização da Prova Discursiva (Entrevista)	• 03/05/2023	• A partir das 20h.	Site da PMDI
Realização da Prova Discursiva (Entrevista)	• 05/05/2023	• 08:00h às 11:00h	Sede da SEMED
Resultado da Prova Discursiva (Entrevista)	• 08/05/2023	• A partir das 20h	Site da PMDI
Recurso do resultado Prova Discursiva (Entrevista)	• 09/05/2023	• 07:00h às 12:00h	Site da PMDI
Resultado do recurso da Prova Discursiva (Entrevista)	• 09/05/2023	• A partir das 20h	Site da PMDI
Resultado da análise curricular	• 10/05/2023	• A partir das 20h	Site da PMDI
Recurso da homologação	• 11/05/2023	• 07:00h às 12:00h	Site da PMDI
Resultado do recurso da homologação	• 11/05/2023	• A partir das 20h	Site da PMDI
Resultado Final	• 12/05/2023	• A partir das 20h.	Site da PMDI



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

## ANEXO V ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A equipe multidisciplinar tem como enfoque atuar com o público-alvo da educação especial, ou seja, com indivíduos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e também com aprendentes com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou atraso e limitações no processo de desenvolvimento que dificultam o acompanhamento nas atividades curriculares, dispondo como principal objetivo, apoiar de forma complementar e suplementar, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica dos alunos matriculados na rede de ensino municipal. Toda a equipe deve apresentar relatórios, informes e encaminhamentos de acordo com as atividades inerentes a solicitação e sua função.

Cabe a toda equipe participar de eventos (em área específica, multidisciplinar e/ou interdisciplinar), grupos de estudos e formações sobre políticas e práticas de inclusão, assim como, métodos e técnicas de avaliação e intervenção de indivíduos com transtorno global do desenvolvimento – TEA, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Transtorno Específico de Aprendizagem (Dislexia e etc.) - TED, Transtorno Opositor Desafiador - TOD, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual, alunos com dificuldades de aprendizagem acentuada ou não, com ou sem hipótese diagnóstica e sobre outros temas relevantes que poderão surgir, de acordo com as demandas que surgirem. Abaixo estão descritas as atribuições específicas para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**:

### FONOAUDIÓLOGO

- Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral dos usuários da rede municipal de ensino, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
- Avaliar as deficiências do aluno, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;
- Encaminhar o estudante ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensão de pensamento verbalizado e outros;
- Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
- Opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo;



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade;
- Manter contato periódico com as unidades escolares para acompanhar a evolução dos pacientes;
- Capacitar professores e especialistas para o atendimento dos alunos na rede municipal;
- Realizar palestras nas escolas;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

## ANEXO VI CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO – TITULAÇÃO PROFISSIONAL

CURSOS E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado na área pretendida, concluído.	1,0
Mestrado na área pretendida, concluído.	0,8
Curso de Pós – Lato Sensu – Especialização na área pretendida com duração mínima de 360 horas.	0,6
Curso de Pós – Lato Sensu – Especialização em qualquer área correlata a da atuação com duração mínima de 360.	0,4
Curso ou capacitação reconhecidos ou ministrado por instituição oficial com carga horária igual ou superior a 40 horas na área de atuação, com certificado expedido a partir de 2015.	0,2
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>3,0</b>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada no setor público e/ou privado	0,4 por ano
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>2,0</b>



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

## LICITAÇÕES Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº:** 0031/2023  
**Processo Nº:** 0042/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00214-0

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0031/2023, que objetiva: Contratar empresa que forneça serviço de buffet - alimentação simples e especiais com bebidas inclusas (água, suco de frutas e refrigerante) e hospedagem com café da manhã para atender as atividades e ações da Secretaria de Assistência Social e Habitação durante todo o exercício de 2023.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de ALAIANA SOUZA PROVENZANO - R\$ 51.000,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

  
**SOFIA ULISSES SANTOS**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº:** 0019/2023  
**Processo Nº:** 0122/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00216-6

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0019/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de absorventes para atender as diretrizes do Programa de fornecimento de Absorventes Higiênicos (PFAH) e dignidade sexual de adolescentes e mulheres em

estado de vulnerabilidade social no Município de Dona Inês/PB, assegurado pela Lei Estadual nº 12.048, de 15 de setembro de 2021 e Lei Municipal Nº 910/2022, de 13 de abril de 2022.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de BIOMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - R\$ 60.000,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

  
**CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0223/2023  
**Processo Nº:** 0247/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços de locação de veículo do tipo passeio, com motorista, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de Dona Inês/PB.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0224/2023  
**Processo Nº:** 0260/2023



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviços de manutenção em geladeiras e freezers pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0226/2023**  
**Processo Nº: 0294/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de materiais esportivos para as Oficinas de esportes e recreação e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de Dona Inês/PB**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0225/2023**  
**Processo Nº: 0325/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NOS SEGUINTE OBJETOS: BETONEIRA, COMPRESSOR DE AR (PERTENCENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE) E BALANÇOS DA ÁREA DE RECREAÇÃO DO PARQUE INFANTIL "ESPAÇO DA JUVENTUDE"**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0203/2023**  
**Processo Nº: 0213/2023**  
**Registro CGM Nº: 23-00277-8**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0203/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DIVERSAS GALERIAS, DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **PAULO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 3.000,00.**

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

**DISPENSA Nº:** 0195/2023  
**Processo Nº:** 0216/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00278-6

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0195/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E CONsertos em geral da frota de transportes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Desporto; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ - R\$ 15.910,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0201/2023  
**Processo Nº:** 0284/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00280-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0201/2023, que objetiva: **Locação de veículo do tipo caminhão de carroceria aberta com combustível e motorista por conta do contratado ; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a CÍCERO CARLOS SILVA DE SOUZA - R\$ 1.200,00.

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.


DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0200/2023  
**Processo Nº:** 0283/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00279-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0200/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: CADASTRAMENTO AMBIENTAL RURAL (CAR) DE AGRICULTORES RURAIS LOCAIS; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a AILTON ALVES DE LIMA - R\$ 4.000,00.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0199/2023  
**Processo Nº:** 0285/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00282-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0199/2023, que objetiva: **Serviços de limpeza de mato na Escola Municipal Professora Ana Lúcia da Silva Fernandes, localizada no Sítio Serra do Sítio; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JAILSON TARGINO EMILIANO - R\$ 500,00.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

Vigência 20/04/2023 A 31/12/2023

Valor 408.479,50

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA Nº:** 0202/2023  
**Processo Nº:** 0299/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00281-6

Nº do Contrato 0084/2023  
Processo Nº 0726/2022  
Registro CGM Nº 23-50248-7  
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado M A L DE M MARINHO  
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0013/2023  
Objeto AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS-PB. EXERCÍCIO 2023.  
Assinatura 24/03/2023  
Vigência 24/03/2023 A 31/12/2023  
Valor 8.056,10

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0202/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO PASSAGEIRO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 05 (CINCO) LUGARES, 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR 2.0, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA FICAR A DISPOZIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSÉ HENRIQUE GOMES - R\$ 10.400,00.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA  
SECRETÁRIA

DONA INÊS, 26 de abril de 2023.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato 0060/2023  
Processo Nº 0718/2022  
Registro CGM Nº 23-50247-9  
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA  
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0010/2023  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM QUANTITATIVO ANUAL DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO. EXERCÍCIO 2023.  
Assinatura 20/04/2023

Nº do Contrato 0171/2023  
Processo Nº 0259/2023  
Registro CGM Nº 23-50249-5  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
Contratado ENOALDO FERREIRA DOS SANTOS 08434535408  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0192/2023  
Objeto SERVIÇO DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
Assinatura 18/04/2023  
Vigência 18/04/2023 A 31/12/2023  
Valor 16.100,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1560, ano 45, de 26 de abril de 2023

Nº do Contrato 0176/2023  
Processo Nº 0258/2023  
Registro CGM Nº 23-50250-9  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratado MULTIMÍDIA IMPRESSÃO E COMERCIO  
DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0197/2023  
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E  
FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO  
Assinatura 25/04/2023  
Vigência 25/04/2023 A 31/12/2023  
Valor 17.085,00

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>